



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 2 de Outubro de 2026 • Ano XXII • Nº 5520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 171 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 347.466,67 (Trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 347.466,67 (Trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.061 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO			85.887,30
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.357,54
Total por Ação:			98.244,84
2.317 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15401070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			249.221,83
Total por Ação:			249.221,83
Total por Unidade Orçamentária:			347.466,67
Total Suplementado:			347.466,67

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	98.244,84
15401070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos d	249.221,83
Total	347.466,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41	723.637,41	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração - FUNDEB Impostos - Fonte 540	18.000,00	0,00	15.872,25	0,00	2.127,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.502.000,00	648.298,18	6.132.051,06	630.051,06	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.502.000,00	648.298,18	6.132.051,06	630.051,06	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.502.000,00	648.298,18	6.132.051,06	630.051,06	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori	5.502.000,00	648.298,18	6.132.051,06	630.051,06	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Fonte 540	5.502.000,00	648.298,18	6.132.051,06	630.051,06	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	Indenização por Sinistro - FUNDEB - Fonte 540	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41	723.637,41	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Vinculado	1.668.600,00	190.772,23	1.947.484,67	278.884,67	0,00
15401070	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos d	Vinculado	3.851.400,00	457.525,95	4.296.152,74	444.752,74	0,00
TOTAL GERAL			5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41	723.637,41	0,00

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41
	5.520.000,00	648.298,18	6.243.637,41



MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38



FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 172 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 227.791,96 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 227.791,96 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.317 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.235,78
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.556,18
Total por Ação:	227.791,96
Total por Unidade Orçamentária:	227.791,96
Total Suplementado:	227.791,96

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinad	227.791,96
Total	227.791,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00
1.7.1.5.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Fonte 541	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Vinculado	555.000,00	82.168,66	753.358,68	198.358,68	0,00
15411070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinad	Vinculado	1.295.000,00	194.914,01	1.761.024,01	466.024,01	0,00
TOTAL GERAL			1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69	664.382,69	0,00

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69
	1.850.000,00	277.082,67	2.514.382,69

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 173 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 666.476,32 (Seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 666.476,32 (Seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.317 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15421070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			44.759,71
3.1.90.04.00 / 15421072 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			25.586,96
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.657,81
Total por Ação:			571.004,48
2.318 - ADM DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			76.992,86
Total por Ação:			76.992,86
2.319 - ADM DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.478,98
Total por Ação:			18.478,98
Total por Unidade Orçamentária:			666.476,32
Total Suplementado:			666.476,32

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinad	640.889,36
15421072 - Recursos do FUNDEB - VAAT - ETI 4% - 70%	25.586,96
Total	666.476,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Fonte 542	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Vinculado	459.600,00	207.296,89	1.540.322,56	1.080.722,56	0,00
15421070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinad	Vinculado	1.072.400,00	483.692,73	3.593.701,24	2.521.301,24	0,00
TOTAL GERAL			1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80	3.602.023,80	0,00

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80
	1.532.000,00	690.989,62	5.134.023,80

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100